



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, **CONVOCA** os membros do Colegiado para a 10ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2024, às 13h, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e por videoconferência, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) por meio do site www.mprj.mp.br, para apreciação da ordem do dia.

Os membros do Ministério Público, as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, fornecendo o número do processo/item e um telefone de contato, para recebimento das instruções.

1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024:

1.1. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves (critério de antiguidade);

1.2. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Silvia Liz Xavier Dell'Ome (critério de merecimento);

1.3. 10ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Guilherme Soares Barbosa (critério de antiguidade);

1.4. 17ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Gláucia Maria da Costa Santana (critério de merecimento);

1.5. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Wilson de Pontes Cardoso (critério de antiguidade);



1.6. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Jorge Narciso da Silva Filho (critério de merecimento);

1.7. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara de Direito Público, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Galdino Augusto Coelho Bordallo (critério de antiguidade);

1.8. 19ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Márcia Vieira Piatigorsky (critério de merecimento);

1.9. 11ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Izabella Figueira (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024:

2.1. Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola de Oliveira Lima Canabarro (critério de merecimento);

2.2. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcos Martins Davidovich (critério de antiguidade);

2.3. Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Medeiros Altoé (critério de merecimento);

2.4. 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bernardo Vieiralves Martins (critério de antiguidade);

2.5. 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana de Souza Carvalho (critério de merecimento);



2.6. 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno de Faria Bezerra (critério de antiguidade);

2.7. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Alfredo Gentil Gibson Fernandes (critério de merecimento);

2.8. 1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Michel Queiroz Zoucas (critério de antiguidade).

3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

3.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO:

a. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

- 1. Processo nº 2024.00904550** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0056239.2024-95 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO, PARA ELABORAÇÃO DA TESE DE DOUTORADO RELATIVA AO CURSO DE DOUTORADO EM CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, PELO PRAZO DE QUATRO MESES, NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025;
- 2. Processo nº 2024.00982069 (Apenso)** - Um volume principal (nº 2022.00904895) e dois apenso(s) (nº 2023.00862854) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0058015.2022-67 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA VIVIANE ALVES SANTOS SILVA, PARA ELABORAR E DEFENDER A DISSERTAÇÃO REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA (PPFH), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ), PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, NO PERÍODO A INICIAR-SE A PARTIR DO TÉRMINO DO AFASTAMENTO INTEGRAL DE UM ANO, A VENCER NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2024, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19;

b. Conselheiro CLAUDIO VARELA:



1. **Processo nº 2024.00949807** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0062857.2024-83 - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA DENISE PIERI PEÇANHA PITTA, PARA FREQUENTAR O PROGRAMA DE DOUTORADO EM ESTADO DE DIREITO E GOVERNANÇA GLOBAL DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA (USAL), PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, NOS SEGUINTE PERÍODOS: DE OUTUBRO DE 2024 A JUNHO DE 2025, DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ JUNHO DE 2026 E DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ MARÇO DE 2027, COM BASE NA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19;

4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. VITALICIAMENTO:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. **Processo nº 2023.00524468** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059515.2022-16 - Assunto(s): CECON XXXVI – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. TAÍSA MAGRO OSTINI;

b. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2023.00656543** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059478.2022-45 - Assunto(s): CECON XXXVI - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ;

c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2023.00524414** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059535.2022-58 - Assunto(s): CECON XXXVI – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. ISMAEL AUGUSTO SIRIEIRO MONTEIRO;
2. **Processo nº 2023.00585035** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059537.2022-04 - Assunto(s): CECON XXXVI – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA;

d. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:



1. **Processo nº 2023.00524416** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059524.2022-64 - Assunto(s): CECON XXXVI - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. LUCAS PRATA DA COSTA E SILVA;
2. **Processo nº 2023.00585040** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059499.2022-60 - Assunto(s): CECON XXXVI - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. ALINE DA SILVA PINHEIRO;

e. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2023.00524363** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059436.2022-15 - Assunto(s): CECON XXXVI - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA;

5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

5.1. Pleno:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. **Processo nº 2023.00302371** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0057071.2024-38 - Parte(s): INDIARA DOS SANTOS BARIDOTI COELHO E OUTROS;

b. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2022.00953791** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0055922.2024-21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE "FERRO VELHO" LOCALIZADO EM VÁRZEA DAS MOÇAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;
2. **Processo nº 2024.00157427** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0062639.2024-52 - Parte(s): LASZLO ZSOLT E CONCESSIONÁRIA ROTA 116 S.A.;



c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. **Processo nº 2022.00654096** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062454.2024-03 - Parte(s): SILVIA GADELHA DOS SANTOS;
2. **Processo nº 2024.00602481** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0057844.2024-22 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO;
3. **Processo nº 2024.00657969** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051981.2024-19 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR UM MUNDO INCLUSIVO;
4. **Processo nº 2024.00820177** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063488.2024-21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INÉRCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DIANTE DAS RECLAMAÇÕES REITERADAS SOBRE A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO NA RUA MORAES E VALE, NO BAIRRO DA LAPA;
5. **Processo nº 2024.00871636** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0063538.2024-29 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO DIRETOR DO COLÉGIO APOLLO 12, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2024.00585712** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0056095.2024-06 - Parte(s): JORGE ANTONIO MARTINS;
2. **Processo nº 2024.00592757** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054413.2024-24 - Parte(s): HELIO BORGES DOS SANTOS TREMENDÃO;
3. **Processo nº 2024.00593765** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0052508.2024-49 - Parte(s): JOSÉ MAURÍCIO MARQUES DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS;

e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:



1. **Processo nº 2021.00195572** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0057069.2024-92 - Parte(s): MARCOS JOSÉ DA SILVA (ADV.: MARCOS JOSÉ DA SILVA - OAB/RJ 159194) E ÁGUAS DE NITERÓI S.A.;
 2. **Processo nº 2022.00595048** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062405.2024-65 - Parte(s): RAFAEL CARREGAL D. VILLAR;
 3. **Processo nº 2023.00991866** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0055119.2024-71 - Parte(s): NILSON LUÍS CAMARA E MUNICÍPIO DE QUATIS;
 4. **Processo nº 2023.01217967** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0019396.2024-24 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FALTA DE FISCALIZAÇÃO E DE MÁ CONSERVAÇÃO DA RODOVIDA RJ 102, ANTIGA AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;
 5. **Processo nº 2024.00503526** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0043634.2024-57 - Parte(s): VAGNER DINIZ DE ARAUJO E OUTROS;
 6. **Processo nº 2024.00752669** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0057659.2024-70 - Parte(s): PAULO CEZAR NEVES PINHEIRO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;
- f. **Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Sumaya Therezinha Helayel):**
1. **Processo nº 2023.00505969** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0057385.2024-96 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.;
 2. **Processo nº 2024.00173851** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062795.2024-11 - Parte(s): ROBERTO BIANCOMAIA;
 3. **Processo nº 2024.00620310** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060587.2024-69 - Parte(s): MAURICIO GOULART MOCELLIN;



4. **Processo nº 2024.00670565** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061849.2024-42 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA OMISSÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS;

g. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. **Processo nº 2024.00595248** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0058325.2024-33 - Parte(s): VALÉRIO SERRÃO NEVES E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;
2. **Processo nº 2024.00822049** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0062163.2024-03 - Parte(s): JOÃO ANGELO E DOUGLAS BASSANY;
3. **Processo nº 2024.00926753** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0064237.2024-71 - Parte(s): CARLOS EDUARDO BATISTA DE ASSIS;

h. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2024.00672507** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0056703.2024-80 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE NORMAS LEGISLATIVAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;
2. **Processo nº 2024.00866469** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0059932.2024-03 - Parte(s): ROMULO SILVA MOREIRA E MUNICÍPIO DE PARATY;
3. **Processo nº 2024.00866845** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0062753.2024-78 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA PRÁTICA DE ASSÉDIO MORAL POR AGENTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;

5.2. 1ª Turma:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:



1. **Processo nº 2016.00200954** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048674.2024-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: FÁBIO PICAÑÇO DE SEIXAS LOUREIRO - OAB/RJ 114886 E OUTROS);
2. **Processo nº 2018.00243338** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0054090.2024-15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO BONITO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BONITO - IPREVIRB (ADV.: CÁTIA SILVEIRA FARIA LEMOS - OAB/RJ 143116);
3. **Processo nº 2019.00709715** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0062784.2024-17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
4. **Processo nº 2019.01351465** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039333.2024-75 - Parte(s): ROBERTO RAPHAEL DA SILVA E MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO;
5. **Processo nº 2020.00245566** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0048276.2024-47 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
6. **Processo nº 2022.00582730** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0036410.2024-38 - Parte(s): RENOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS;
7. **Processo nº 2023.00866425** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 901085 - Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA;
8. **Processo nº 2023.01187219** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0059767.2024-93 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE SERVIDORES TERIAM SUPOSTAMENTE SIDO OBRIGADOS A IR A EVENTO POLÍTICO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
9. **Processo nº 2024.00000527** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0065631.2024-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS (ADV.: ARTUR FARIA BRIOTE FILHO - OAB/RJ 141290);

b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:



1. **Processo nº 2015.01254968** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061867.2024-41 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS DE INSTITUIÇÃO, POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS PARA O EXERCÍCIO TERCEIRIZADO DE SUAS ATIVIDADES, VISANDO PROPICIAR VANTAGEM TRIBUTÁRIA SEM O DEVIDO AMPARO LEGAL (ADV.: OSMAR BERARDO CARNEIRO DA CUNHA FILHO - OAB/RJ 99758);
2. **Processo nº 2016.01195589** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2021.00142019) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062401.2024-76 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES IMPOSTAS PELA CONCESSÃO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO CONCEDIDO À CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS;
3. **Processo nº 2022.00423227** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0063637.2024-72 - Parte(s): MILTON DE SOUZA LIMA NETO (ADV.: JULYANA IUNES PINHO DE QUEIROZ - OAB/RJ 149932), MUNICÍPIO DE CANTAGALO E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;
4. **Processo nº 2023.00302822** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0049979.2024-44 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ;
5. **Processo nº 2023.00845111** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0055882.2024-34 - Parte(s): EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA.;
6. **Processo nº 2023.01055604** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0061079.2024-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;
7. **Processo nº 2023.01243569** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0065243.2024-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

c. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. **Processo nº 2012.00852403** - Três volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO



- PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0051901.2024-45 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: BEATRIZ FITTIPALDI DE CASTRO - OAB/RJ 202495);
2. **Processo nº 2015.01053933** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0063213.2024-74 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ;
 3. **Processo nº 2017.00581834** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0052963.2024-83 - Assunto(s): ACOMPANHAR A CRIAÇÃO, O CUMPRIMENTO E A ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;
 4. **Processo nº 2017.01204978** - Cinco volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062487.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO;
 5. **Processo nº 2021.00286184** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0062886.2024-76 - Parte(s): ADILSON COUTINHO DE SOUZA;
 6. **Processo nº 2022.00663657** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062537.2024-90 - Parte(s): AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE;
 7. **Processo nº 2023.01102812** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0053168.2024-77 - Parte(s): BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE RESENDE;
 8. **Processo nº 2024.00099709** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064486.2024-41 - Parte(s): AMANDA ALMEIDA AMARAL E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
- d. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Sumaya Therezinha Helayel):
1. **Processo nº 2017.01216965** - Dois volumes - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI



20.22.0001.0057992.2024-03 - Parte(s): TELEMAR NORTE LESTE S. A. E TICKET AGORA LTDA. (ADV.: CARLA TURZYN BERLAND - OAB/SP 194959);

2. **Processo nº 2023.00422758** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0061675.2024-84 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO;
3. **Processo nº 2023.00447739** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0056963.2024-44 - Parte(s): RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA;
4. **Processo nº 2024.00487288** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0061065.2024-64 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (AD.: DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA - OAB/MG 52334 E OUTROS);
5. **Processo nº 2024.01292398** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0059773.2024-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;

e. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. **Processo nº 2012.00500600** - Três volumes principais e um anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040993.2024-69 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARES NO CONVÊNIO Nº 032/09 E SEUS ADITIVOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2014.00919150** - Quatro volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0048713.2024-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
3. **Processo nº 2018.00026414** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00512658) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 03/19 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM SUPOSTA OMISSÃO DOLOSA NA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E/OU EXISTÊNCIA DE DESVIO OU SUPERFATURAMENTO DOS INSUMOS DESTINADOS AO CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE (CRIAAD) DE DUQUE DE CAXIAS;



4. **Processo nº 2018.00643243** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00258297) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO SEI - 20.22.0001.0048579.2024-14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE CANTINAS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS PARA A PRÁTICA DE ILÍCITOS PENAIIS E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM CONSEQUENTE VIOLAÇÃO A DIREITOS DOS PRESOS;
5. **Processo nº 2019.01403404** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 09/20 - Parte(s): CARLOS MACHADO DA SILVA;
6. **Processo nº 2021.00460128** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0056674.2024-87 - Parte(s): CONSTRUTORA EXPRESS LTDA. E MUNICÍPIO DE JAPERI;
7. **Processo nº 2024.00062412** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0059665.2024-34 - Parte(s): ALLPER COMERCIAL LTDA. E MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU;

5.3. 2ª Turma:

a. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. **Processo nº 2015.00876154** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045015.2024-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
2. **Processo nº 2017.00605108** - Três volumes - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0062501.2024-92 - Parte(s): RIO DROG'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA. (ADV.: ROGERIO DAVID CARNEIRO - OAB/RJ 106005 E OUTROS);
3. **Processo nº 2017.01220430** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0059735.2024-84 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
4. **Processo nº 2020.00147439** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0059910.2024-15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES POR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, SOB AMEAÇA DE SUSPENSÃO DA PERMISSÃO CONCEDIDA PELO PODER PÚBLICO



- MUNICIPAL (ADV.: JOSÉ INACIO DA SILVA - OAB/RJ 232900);
5. **Processo nº 2020.00629659** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0039459.2024-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
 6. **Processo nº 2021.00418737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0046301.2024-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;
 7. **Processo nº 2022.00109512** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061671.2024-95 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO PAGAMENTO INDEVIDO DE VERBA A SERVIDOR EFETIVO DO DETRAN/RJ;
 8. **Processo nº 2022.00737898** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0061758.2024-74 - Parte(s): ADILSON DE CARVALHO SILVA JÚNIOR (ADV.: MARCIO FERNANDES DA SILVA - OAB/RJ 104306), ADRIANO COUTO DE LIMA E ROBERTO CARLOS ROCHA PINTO;
 9. **Processo nº 2022.00852534** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0063221.2024-52 - Parte(s): PHAIUS PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM;
 10. **Processo nº 2022.00877186** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0062665.2024-29 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (ADV.: ANA PAULA SOUZA RUAS - OAB/RJ 249281);
 11. **Processo nº 2023.00072350** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0055949.2024-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;
 12. **Processo nº 2023.00437637** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0060979.2024-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;
 13. **Processo nº 2024.00659195** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0044407.2024-41 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, CELEBRADO NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 2017.00980221;

b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:



1. **Processo nº 2015.00155351** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0055351.2024-15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM;
2. **Processo nº 2019.00306250** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040546.2024-13 - Parte(s): LINHA AMARELA S.A. - LAMSA (ADV.: EDUARDO DE ABREU E LIMA - OAB/RJ 75468) E OUTRO;
3. **Processo nº 2019.01288933** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0037489.2024-05 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ (ADV.: SÁVIO DE ABREU LOPES - OAB/RJ 237714; ROSILEIDE DA SILVA SOUZA - OAB/RJ 219014);
4. **Processo nº 2021.00819650** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0063551.2024-66 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE QUATIS;
5. **Processo nº 2023.00441401** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0061738.2024-32 - Parte(s): CONSTRUTORA PREMIER LTDA. E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;
6. **Processo nº 2023.00529903** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0061639.2024-86 - Parte(s): UBIRAJARA SANTOS DE OLIVEIRA;
7. **Processo nº 2023.01025001** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0056449.2024-51 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM RAZÃO DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. **Processo nº 2017.01308590** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 20.22.0001.0057144.2024-07 - Parte(s): CLEBIO WILBERT LIMA PINTO;
2. **Processo nº 2018.00175373** - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058274.2024-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO



DO RIO DE JANEIRO;

3. **Processo nº 2023.01173057** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0062143.2024-58 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

6. ASSUNTOS GERAIS.